



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 226/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENTO VICENTE JATOBÁ, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família do Senhor Bento Vicente Jatobá (Avenida Alcides da Silva Carlos, nº 104 – Jardim Morumbi – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor BENTO VICENTE JATOBÁ, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano.

Pastor Bento faleceu aos 74 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Maria Helena Trevisan Jatobálda e deixa muitas saudades aos filhos Elisângela, Eliel e Eduardo.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENTO VICENTE JATOBÁ e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



